

COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA DE REVISÃO DE CONTRATO COM A UPA

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Especial e Temporária de Revisão de Contrato com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) foi solicitada através do REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 684/2025, gerando o Protocolo Nº: 03117 em 09/06/2025, aprovada na Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2025, com a finalidade de analisar, revisar e emitir parecer sobre o contrato vigente entre o Município de Lajeado/RS e a empresa responsável pela gestão da UPA, visando avaliar a legalidade, eficiência e economicidade da execução contratual.

A Comissão foi formalmente constituída por meio da Resolução nº 2.825 de 15 de Julho de 2025 e teve a seguinte composição:

- Presidente: Vereador Oilquer João Soares Dos Santos
- Relator: Vereador Jones Barbosa da Silva
- Secretária: Vereadora Paula Thomas
- Demais membros: Heitor Luiz Hoppe, Jones Barbosa da Silva, Antônio Marcos Silva De Oliveira, Paula Thomas, Ramatis Birnfeld De Oliveira, Rosane Maria Cardoso, Lisandra Quinot Persch, Jair Hemming, Marquinhos Schefer, Ramatis de Oliveira, Vanderlan Marques Pereira, Mozart Lopes e Aquiles José Mallmann;

Os demais vereadores participaram como membros conforme disponibilidade, contribuindo de forma pontual nos debates e análises. Durante o período de funcionamento, a Comissão realizou 10 reuniões oficiais nas dependências da Sede do Poder Legislativo Municipal, todas devidamente registradas e com atas aprovadas.

Os trabalhos da Comissão resultaram em um conjunto de considerações técnicas, apontamentos de deficiências estruturais e operacionais do sistema atual, e proposições de diretrizes com foco em eficiência, sustentabilidade e atendimento à legislação vigente.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA COMISSÃO

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Lajeado tem papel central no atendimento de urgência e emergência da rede municipal de saúde. Contudo, houve acúmulo de relatos e manifestações de insatisfação da comunidade quanto à qualidade dos serviços prestados na unidade, incluindo queixas sobre demora no atendimento, deficiência na triagem,

escassez de profissionais, problemas estruturais e falhas no acolhimento humanizado. Diante desse cenário, se fez fundamental que o Poder Legislativo exercesse sua função fiscalizadora, visando garantir à população um atendimento digno, eficaz e compatível com os princípios do SUS.

Com o crescimento e desenvolvimento acelerado e contínuo do nosso município, verificou-se que este serviço precisava ser ampliado e melhorado, através da formatação de um modelo contratual mais adequado que melhor atenda às necessidades atuais. Assim, insta que os serviços relativos ao contrato da UPA precisam de análise.

A Comissão teve como principais objetivos:

- Conhecer os membros e os responsáveis da rede que envolve a gestão da UPA
- Verificar a regularidade contratual e documental do contrato firmado entre o Município e a gestora da UPA;
- Analisar a execução financeira e administrativa do contrato;
- Avaliar a prestação dos serviços de saúde à população;
- Identificar eventuais irregularidades, falhas ou descumprimentos contratuais;
- Ouvir responsáveis da Secretaria da Saúde; da empresa Gestora e as algumas famílias que relataram deficiência nos atendimentos;
- Sugerir medidas corretivas, rescisórias ou de aprimoramento para futuras contratações

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o período de funcionamento, a Comissão realizou as seguintes atividades:

3.1 – Reuniões e Deliberações Internas

- Reunião de instalação e definição de cargos;
- Elaboração e aprovação do cronograma de trabalho;
- Leitura completa do contrato firmado entre o Executivo e a gestora da UPA;
- Solicitado ao jurídico da Câmara de Vereadores uma minuta onde constasse os aditivos recentes e relevantes do contrato;

- Discussão e deliberação sobre os documentos a serem solicitados, pessoas que seriam convidadas a participar e as diligências a realizar.

3.2 – Solicitação e Análise de Documentos

- Solicitação ao Departamento Jurídico da Prefeitura de cópias do contrato e dos aditivos;
- Requisição à Secretaria Municipal de Saúde de relatórios de atendimento, escalas de profissionais e prestação de contas;
- Recebimento de relatórios de produtividade e relatórios de fiscalização da gestão municipal.

3.3 – Vistorias e Diligências

- Visita técnica à UPA, para verificação das condições estruturais, quadro de pessoal e atendimento ao público;
- Reunião com representantes da empresa gestora para esclarecimentos sobre execução contratual;
- Oitiva de servidores da Secretaria de Saúde e de usuários da unidade.

4. DEFICIÊNCIAS E PONTOS CRÍTICOS

No decorrer dos trabalhos desenvolvidos pela **Comissão Especial e Temporária de Revisão do Contrato da UPA**, foram identificadas diversas deficiências e pontos críticos que comprometem, em maior ou menor grau, a eficiência na prestação do serviço público de urgência e emergência. A seguir, elencam-se os principais aspectos observados:

1. **Falta de Emergencista 24 horas:** constatou-se a ausência de médico emergencista em tempo integral, o que prejudica o atendimento em situações de urgência e emergência, especialmente nos períodos noturnos e finais de semana.
2. **Captação de Recursos Financeiros (Repasso dos Municípios):** há necessidade de maior articulação e regularidade nos repasses financeiros dos municípios pactuados, a fim de garantir a sustentabilidade orçamentária e a continuidade dos serviços.

3. **Acesso aos Sistemas de Informação do Prontuário do Paciente:** verificou-se limitação no acesso aos sistemas informatizados, o que dificulta a integração de informações entre a UPA, a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades de atendimento
4. **Comissão de Acompanhamento e Avaliação (Integrantes):** a comissão prevista contratualmente carece de composição técnica efetiva e de reuniões regulares para análise de resultados e cumprimento das metas.
5. **Relatórios para o Legislativo:** observou-se a inexistência de relatórios periódicos encaminhados à Câmara Municipal, o que dificulta o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.
6. **Definição de Metas de Produção:** há ausência de metas de produção claras e mensuráveis, o que inviabiliza a avaliação objetiva do desempenho da unidade e do contrato em vigor.
7. **Escala Médica:** verificou-se defasagem e instabilidade na escala médica, com alterações frequentes e períodos com número insuficiente de profissionais.
8. **Canal de Comunicação 24 horas:** inexistência de canal direto e permanente para contato com a coordenação da unidade, dificultando a resolução de situações emergenciais.
9. **Responsabilidade pelo Atendimento ao Legislativo:** não há definição formal de quem responde aos questionamentos encaminhados por vereadores, gerando morosidade nas respostas e falta de transparéncia.

- 10. Fluxo das Informações:** as informações administrativas e clínicas não seguem um fluxo padronizado, havendo falhas na comunicação entre setores e órgãos de controle.
- 11. Encaminhamento de Questionamentos:** a Comissão Temporária enfrentou dificuldade para obter respostas tempestivas e completas aos questionamentos encaminhados à direção da UPA e à Secretaria de Saúde.
- 12. Atendimento de Pacientes Psiquiátricos:** identificou-se a realização de atendimentos a pacientes com transtornos psiquiátricos, serviço que não consta expressamente no contrato firmado, demandando adequação contratual.
- 13. Apresentação das Metas:** a apresentação das metas pactuadas e seus resultados ainda é deficiente, sendo necessário maior detalhamento e transparência na divulgação dos indicadores.
- 14. Qualificação e Especialização dos Médicos:** há necessidade de maior exigência de qualificação técnica e especialização dos profissionais médicos, conforme as áreas de atuação e complexidade dos atendimentos realizados.
- 15. Comissão de Avaliação (SESA) e Resultados:** a comissão vinculada à Secretaria Municipal da Saúde (SESA) apresenta atuação limitada, com ausência de relatórios regulares e avaliação sistemática dos resultados.
- 16. Fornecimento de Lanche aos Pacientes de Longa Permanência:** foi observada ausência de política clara sobre a oferta de alimentação leve aos pacientes em observação por períodos prolongados.

- 17. Qualificação / Especialização dos Médicos (reiterado):** reforça-se a necessidade de constante capacitação e atualização dos profissionais atuantes na unidade.
- 18. Emissão de Atestados:** identificaram-se divergências na emissão de atestados médicos, carecendo de padronização e controle administrativo.
- 19. Discussão com a SESA e Nota Técnica:** é necessária maior interlocução com a Secretaria Municipal de Saúde para análise da nota técnica que avalia a evolução e qualificação da equipe, bem como para uma eventual revisão contratual.
- 20. Protocolo para Pós-Consulta:** recomenda-se o desenvolvimento de protocolo de acompanhamento pós-consulta, com a presença de, pelo menos, dois médicos rotineiros para garantir a continuidade dos atendimentos e o pleno funcionamento 24 horas.
- 21. Cruzamento de Informações e Horários de Pico de Atendimento:** sugere-se o cruzamento de dados de atendimento para identificar horários de maior demanda e reorganizar as escalas médicas nesses períodos, a fim de melhorar o fluxo e reduzir o tempo de espera. Os períodos de maior movimento não possuem reforço adequado de equipe, gerando sobrecarga e demora no atendimento.
- 22. Campanhas de Informação à População:** evidencia-se a importância de campanhas educativas sobre os serviços oferecidos pela UPA e UBS, esclarecendo à população o correto uso de cada unidade de saúde.
- 23. Passagem de Plantão:** a troca de plantão entre equipes médicas e de enfermagem apresenta falhas de comunicação, devendo ser formalizada e registrada em sistema ou livro próprio.
- 24. Residência Médica:** verifica-se potencial para integrar a UPA a programas de residência médica, contribuindo para a formação de profissionais e aprimoramento do atendimento.

25. **Falta de Comunicação em Geral:** de forma geral, foi constatada deficiência nos fluxos de comunicação interna e externa, tanto entre os setores da unidade quanto entre a gestão e os órgãos fiscalizadores.

26.

27. **Fluxo na Sala de Emergência:** separar a entrada/saída da emergência da sala de atendimento da própria emergência.

5. ENCaminhamentos

Com base nas deficiências e pontos críticos identificados durante as atividades de análise e fiscalização da Comissão Especial e Temporária de Revisão do Contrato com a UPA, apresentam-se as seguintes recomendações e encaminhamentos, visando à melhoria da gestão, da transparência e da qualidade dos serviços prestados à população:

5.1. Gestão de Recursos Humanos e Atendimento

1. Garantir a presença de médico emergencista 24 horas, em todos os dias da semana, de forma contínua e ininterrupta.
2. Reestruturar a escala médica, com reforço nos horários de pico e substituição imediata em casos de ausência, assegurando atendimento ininterrupto e qualificado.
3. Implementar programas de qualificação e especialização contínua para médicos e demais profissionais da equipe multiprofissional.
4. Estabelecer protocolo formal de passagem de plantão, com registro em sistema eletrônico ou livro próprio, garantindo a continuidade das informações clínicas e administrativas.
5. Avaliar a possibilidade de parceria com instituições de ensino para implantação de programas de residência médica na unidade.
6. Regulamentar e padronizar a emissão de atestados médicos, de acordo com normas técnicas e administrativas.

5.2. Planejamento, Metas e Monitoramento

1. Definir metas de produção claras e mensuráveis, com relatórios periódicos que permitam acompanhamento pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Câmara Municipal.
2. Estabelecer indicadores de desempenho (tempo de atendimento, resolutividade, satisfação do usuário, entre outros) e divulgar seus resultados trimestralmente.
3. Criar um sistema de cruzamento de informações, identificando horários de maior demanda para otimização de escalas e fluxos de atendimento.
4. Formalizar e publicar as metas de atendimento pactuadas, incluindo revisões periódicas junto à SESA.
5. Fortalecer a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, com participação de representantes técnicos da Prefeitura, da UPA e da Câmara Municipal, garantindo reuniões regulares e atas registradas.

5.3. Comunicação, Transparência e Controle

1. Disponibilizar canal de comunicação 24 horas entre a coordenação da unidade e os órgãos de fiscalização (Executivo, Legislativo e Secretaria de Saúde).
2. Definir oficialmente quem responde aos vereadores e à Câmara Municipal, com prazos padronizados para retorno de informações.
3. Implementar um fluxo padronizado de encaminhamento e resposta aos questionamentos oriundos da Comissão Temporária ou de qualquer órgão fiscalizador.
4. Elaborar e encaminhar relatórios trimestrais de gestão ao Legislativo, contendo dados de produção, recursos aplicados e indicadores de desempenho.

5. Promover campanhas de informação pública, esclarecendo à população os serviços prestados pela UPA e pelas Unidades Básicas de Saúde, orientando quanto ao uso adequado de cada serviço.

5.4. Tecnologia, Integração e Telemedicina

1. Viabilizar o acesso integral e seguro aos sistemas de informação e prontuário eletrônico, integrando os dados entre a UPA, UBS e Secretaria de Saúde.
2. Investir na implantação da telemedicina, conforme protocolos técnicos e legais, ampliando a resolutividade dos atendimentos e reduzindo encaminhamentos desnecessários.
3. Estudar, junto à SESA, a nota técnica sobre evolução e qualificação da equipe, promovendo revisão contratual caso necessário para adequação de metas e responsabilidades.

5.5. Aspectos Contratuais e Administrativos

1. Proceder à revisão contratual com a gestora da UPA, incluindo cláusulas que contemplem:
 - Atendimento a pacientes psiquiátricos, se continuar ocorrendo na prática;
 - Exigência de emergencista 24h;
 - Protocolos de comunicação e relatórios periódicos.
2. Fortalecer a Comissão de Avaliação da SESA, exigindo relatórios técnicos regulares sobre a execução do contrato.
3. Incluir no contrato a obrigação de fornecimento de lanche aos pacientes em observação prolongada, conforme critérios de tempo de permanência e estado clínico.
4. Criar protocolo de acompanhamento pós-consulta, com retorno médico rotineiro e registro no sistema, assegurando o acompanhamento dos casos.

5.6. Sugestões Finais

1. Encaminhamento de cópia integral deste relatório ao Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde, à SESA, ao Ministério Público e a para ciência e providências 16^a CRS cabíveis.
2. Requerimento à Secretaria Municipal de Saúde a apresentação de plano de ação corretivo, com prazos e metas de implementação das melhorias aqui recomendadas.
3. Criação por parte da Mesa Diretora da Câmara Municipal de um mecanismo permanente de acompanhamento dos contratos da área da saúde, com relatórios semestrais.
4. Reforço da importância da transparência e publicidade dos atos de gestão da UPA, garantindo o acesso público às informações contratuais, financeiras e operacionais.
5. Revisão imediata do contrato, com adequação das cláusulas referentes à prestação de contas mensais;
6. Criação de um sistema de acompanhamento permanente dos contratos da área da saúde pela Câmara Municipal;
7. Publicação do relatório no Portal da Transparência do Legislativo.

6. CONCLUSÃO

Os trabalhos da presente comissão resultaram em um conjunto de apontamentos de deficiências estruturais e operacionais do contrato atual, considerações técnicas e proposições de diretrizes, que devem, na medida do possível, serem consideradas para a manutenção contratual com foco em eficiência, sustentabilidade e atendimento à legislação vigente[1] .

Destaca-se a importância da gestão adequada dos serviços da UPA para a saúde pública e a qualidade de vida dos municíipes. A busca por soluções inovadoras e a colaboração entre a administração pública, a iniciativa privada e a sociedade civil são fundamentais para garantir um futuro mais organizado e humanizado.

Comissão Especial e Temporária com a finalidade de analisar os serviços prestados pela UPA conforme o contrato e demais prerrogativas em Lajeado, representando as demandas da comunidade e conforme análise contratual realizada, fica à disposição para dúvidas.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou seus trabalhos na data de [data de encerramento], agradecendo o apoio da Presidência da Câmara, dos servidores e dos órgãos que colaboraram para o bom andamento das atividades.